



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2012/2024. DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeia Comissão Especial de Avaliação.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.000/2018 autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel urbano ou rural localizado no Município como forma de dação em pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de servidores públicos para compor a comissão de avaliação;

DECRETA:

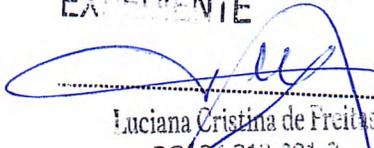
Art. 1.º - Art. 1º – Fica decretada a criação da comissão especial para a avaliação de bens a serem dados em pagamentos nos termos da Lei Municipal nº. 1000/2018, composta dos seguintes servidores: Carlos Roberto Ferreira, Sidnei Barbosa e Sergio Pereira Mendes.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº. 1753/21.

Euclides da Cunha Paulista 19 de Abril de 2024.

CERTIFICO E DOU FÉ
EM 19/04/24 PUBLICADO
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br